



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS

Rede Moçambicana de Defensores de Direitos Humanos



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA | www.cddmoz.org

Quinta - feira, 1 de Abril de 2021 | Ano 03, n.º 52 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

EUA apontam graves violações de direitos humanos e lamentam falta de investigação dos casos reportados



Créditos: Jornal Tornado

A intensificação do extremismo violento em Cabo Delgado durante o ano de 2020 concorreu para a deterioração da situação dos direitos humanos, com registo de várias e graves violações cometidas tanto por grupos terroristas quanto pelas Forças de Defesa e Segurança (FDS). A constatação vem expressa no relatório anual sobre direitos humanos dos Estados Unidos da América (EUA), divulgado esta semana.

Citando informações do Projeto de Localização de Conflitos Armados e Dados de Eventos (ACLED, na sigla em inglês), os EUA dizem que de Janeiro a Novembro do ano passado foram registadas 1.484 mortes em Cabo Delgado, das quais 602 resultaram dos ataques terroristas contra civis e 109 de actos de violência perpetrados pelas FDS. "No dia 30 de Setembro, os extremistas decapitaram sete (7) pessoas, mataram sete (7) a tiro e torturaram



Créditos: Renascença

outras durante um período de duas semanas. Os extremistas também postaram vídeos mostrando a mutilação de cadáveres de membros das FDS”.

O relatório faz notar que, durante o ano, várias organizações de direitos humanos e o Governo denunciaram vários abusos de direitos humanos cometidos pelos extremistas violentos contra alvos civis, como decapitações, sequestros e o uso de crianças-soldados. As investidas terroristas incluem a queima de aldeias inteiras e vandalização de propriedades públicas e privadas, situação que forçou o deslocamento de centenas de milhares de pessoas. Entretanto, a resposta da FDS foi por vezes severa, quando incluiu “detenções arbitrárias e alegados assassinatos extrajudiciais de supostos extremistas violentos e civis”.

O relatório apresenta vários exemplos de violação dos direitos humanos por parte das FDS em Cabo Delgado, embora reconheça que tais alegações não foram verificadas pela imprensa e por organizações humanitárias devido à situação de insegurança na província. Num dos exemplos, os EUA acusam as FDS de terem assassinado a tiro entre 18 e 48 civis que seguiam em pequenas embarcações nas proximidades da Ilha do Ibo, entre os dias 12 e 21 de Abril de 2020. “No dia 12 de Abril, indivíduos vestindo uniformes da FADM (Forças Armadas de Defesa de Moçambique) teriam atirado contra 12 pescadores e comerciantes, para mais tarde

saquear a carga que estava nos seus barcos”.

Como não poderia deixar de ser, o relatório descreve o horrível vídeo que começou a circular no 14 de Setembro nas redes sociais, mostrando homens armados e com uniforme das FDS que gritavam “al-Shabaab” (designação local dada ao grupo terrorista ISIS-Moçambique) enquanto seguiam uma mulher nua que caminhava desesperadamente numa estrada asfaltada em uma zona rural. “Ela foi espancada com um pau e alvejada várias vezes. O Presidente e altos funcionários alegaram que os grupos terroristas em Cabo Delgado montaram o vídeo como parte da campanha de desinformação e que tinha sido aberta uma investigação. Nenhum detalhe ou resultado dessa investigação foi divulgado até ao final do ano”.

A actuação arbitrária e por vezes violenta da Polícia no âmbito da fiscalização das medidas restritivas tomadas no âmbito do Estado de Emergência para conter a propagação da Covid-19 também é descrita no relatório dos EUA. “Por exemplo, a 21 de Abril, a imprensa informou que dois oficiais da PRM espancaram, na cidade da Beira, um cidadão até à morte alegadamente por ter ameaçado filmá-los jogando futebol após o término de uma partida em que os jogadores violaram as regras de distanciamento social. No dia 23 de Abril, os agentes envolvidos foram presos e a PRM anunciou uma investigação ao incidente e a aplicação de medidas disciplinares, caso fosse necessário. Mas

a PRM não divulgou mais informações sobre o caso até ao final do ano”.

O ano de 2020 também foi marcada pelos desaparecimentos forçados na província de Cabo Delgado. Os EUA lembram, por exemplo, o caso de Roberto Abdala, activista que trabalhava para a organização não-governamental Centro Terra Viva e que desapareceu em Março na vila de Palma. Abdala continuava desaparecido no final do ano. Já em Abril foi reportado o de-

saparecimento forçado de Ibraimo Mbaruco, jornalista da Rádio Comunitária de Pemba. “No dia 7 de Abril, a última comunicação de Mbaruco foi uma mensagem de texto informando que estava cercado por militares. No dia 27 de Abril, Augusto Guta, Chefe de Relações Públicas da PRM em Cabo Delgado, afirmou que a Polícia estava à procura de Ibraimo Mbaruco e solicitou ajuda do público para localizá-lo. O paradeiro de Mbaruco permanece desconhecido”.

Liberdades de imprensa e de expressão

O relatório anual sobre direitos humanos nota que, no geral, em Moçambique não houve restrições oficiais à capacidade dos indivíduos de criticar o Governo ou à discussão de assuntos de interesse público. “Os órgãos de comunicação social e os jornalistas reportaram com regularidade vários assuntos e criticaram o Governo, o partido no poder (Frelimo) e altas figuras do poder político. A grande maioria dos artigos críticos não resultou em retaliação por parte do Governo ou do partido no poder”.

Entretanto, o Governo e o Partido Frelimo pressionaram os órgãos independentes que reportavam com regularidade sobre o extremismo violento e a crise humanitária em Cabo Delgado. “No início de Dezembro, o Governo retirou as credenciais de um correspondente estrangeiro (Tom Bowker, editor do portal Zitamar News) que havia feito reportagens sobre a situação que se vive em Cabo Delgado e questões delicadas relacionadas com o partido no poder”.

Em Junho, o Ministério Público acusou Ma-

tias Guente e Fernando Veloso, respectivamente editor e director do Canal de Moçambique, de violarem o “segredo de Estado” devido à publicação, a 11 de Março, de uma reportagem sobre a existência de um acordo confidencial assinado no dia 28 de Fevereiro de 2019 entre o Governo e as multinacionais que exploram gás natural na bacia do Rovuma, visando a protecção remunerada das operações petrolíferas, incluindo o pessoal e as instalações pelas FDS.

Na reportagem, o Canal de Moçambique denunciava que o acordo contratual não tinha sido pelo Tribunal Administrativo; que o dinheiro pago pelas petrolíferas não estava a entrar para o Tesouro, pois era canalizado para uma conta aberta pelo Ministério da Defesa Nacional; e que os efectivos das FDS destacados não estavam a receber a remuneração adicional prometida. Por isso, a acusação do Ministério Público foi vista pela sociedade civil, incluindo o CDD, como uma acção concertada de perseguição e intimidação de jornalistas independentes.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

